



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002782.2024-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro e coordenação adjunta da segunda, constituir o Comitê de Ética em Pesquisa, instância interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, educativo e deliberativo sobre os projetos, instituído com a finalidade de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em protocolos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no IFSul, as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS) e suas complementares, e as demais resoluções emanadas deste conselho, relativas à Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos:

Nome	Categoría profissional	SIAPE	Função no CEP
Sergio Costa Nunes	Docente	1768209	Membro Titular - Coordenador
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172	Membro Titular - Coordenadora Adjunta
Carla Rosani Silva Fiori	Técnico-administrativo em Educação (TAE)	1568549	Membro Titular
Carlos Eugenio Fortes Teixeira	Docente	2333726	Membro Titular
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287	Membro Titular
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156	Membro Titular
Nelson Luis Reyes Marques	Docente	2032437	Membro Titular
Walkiria Helena Cordenonsi	Docente	1822245	Membro Titular
Adriane Rodrigues Correa	Docente	1099373	Membro Suplente
Maria Isabel Giust Moreira	Docente	1581466	Membro Suplente

Art. 2º O prazo para o mandato é de 4 anos.

Art. 3º Revogar as Portarias 1762 e 1763, ambas de 30 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2024 17:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307805

Código de Autenticação: ebac9c0337

